

# O ECCO DE BARCELLOS.



Só em Barcellos houve alardo um dia,  
Em que o Sol pelos campos dilatados  
Com terrivel e fera galhardia  
Desasete mil peitos vio armados.

[Poema Epitalamio de Manoel de Gallegos. Oitava 81].

REDACTOR PRINCIPAL E EDITOR RESPONSÁVEL, DAVID DE BARROS E SILVA BOTELHO.

PREÇO D'ASSIGNATURA.  
Por um anno..... 2\$400  
Por seis mezes..... 1\$200  
Por três mezes..... \$600

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS.  
Numero avulso 30 rs. Anuncios e Correspondencias, por linha 40 rs. Repetições 20 rs. Para os surs. assignantes por linha 20 rs. repetições 10 rs.  
Os anuncios e correspondencias, devem ser remettidas francas de porte ao redactor do ECCO DE BARCELLOS.  
Assigna-se em Barcellos na loja de Joaquim Alves Vallongo e Souza, rua Direita n.º 30.

E COM ESTAMPILHAS.  
Por um anno ..... 2\$920  
Por seis mezes ..... 1\$460  
Por tres mezes ..... \$730  
Para o Estrangeiro accresce o porte.

## BARCELLOS 19 DE JULHO.

Voltamos á questã do consulado portuguez no Rio de Janeiro, porque a consideramos em toda a altura da sua immensa importancia.

A provincia do Minho tem no Brazil um grande numero dos seus filhos, que de lá não poupam provas d'affeição aos parentes e amigos, e á terra em que nasceram; e sempre que se trata de levantar a voz em defesa dos que lá tão longe da patria lhe lançam vistas saudosas, e pedem o que o direito, a justiça e a razão mandam que se lhes garantam, os que na imprensa se constituiram órgãos e advogados dos interesses desta provincia, trahiriam a sua missão, se ficassem silenciosos, ou deixassem de esposar como sua, a causa dos seus conterraneos ausentes.

A resposta que o sr. ministro dos negocios estrangeiros deu á interpellação que lhe foi dirigida no parlamento ácerca desta questã, deve magoar profundamente os portuguezes residentes no Rio de Janeiro, que assignaram a representação contra o actual consul de Portugal naquella côrte.

O direito de petição está consagrado no nosso codigo fundamental, e os poderes publicos, para o avaliarem não attendem á categoria ou importancia dos peticionarios, mas sim á justiça e fundamentos da petição.

E por isso, á luz da boa razão, é tão valiosa e authorisada a primeira representação, como a segunda em que figuram nomes dos mais respeitaveis, da praça da capital do Brazil,

Porém, se a importancia dos nomes faltava á primeira repre-

sentação, valiosissima pelo numero dos signatarios, a segunda, que vem reforçar a primeira, supprime bem essa falta.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros disse que mandára ouvir o proprio accusado sobre as accusações que lhe faziam, e que em vista da sua resposta procederá como fôr de justiça.

Pois o governo entende não poder fazer obra pelas accusações contidas nas representações authorisadas por milhares de assignaturas, descontando-se mesmo as que estão feitas pela mesma letra, e quer guiar as suas decisões pelo que o proprio accusado responder?

Esperamos que o sr. ministro dos negocios estrangeiros, em quem reconhecemos os melhores desejos de ser justo, tomará melhor accôrdo, depois de meditar

## FOLHETIM.

### O PELLO DO DIABO (\*)

No anno 1567 vivia na velha e leal cidade de Coimbra, n'uma caza terrea e immunda, sitta n'um becco estreito e esqualido, que pertencera á antiga communa, uma mulher idosa, magra e sempre mal enroupada, com que as avós e as mães costumavam apavorar os netos e os filhos, quando viam estes em vez de travessura.

— Lá vai a bruxa, a magica, que o demonio presenteou com pello da sua cauda — Era o que repetiam os vultos da plebe, quando Izabel Henriques sahindo do becco pantanoso atravessava os terreiros, as praças e as ruas de Coimbra, palavras que ecoando no chamado tribunal da fé, não tardaram a fazer com que a velha e hedronda feiticeira figurasse n'um auto de fé, espectáculo hybrido e abominavel, que o povo da antiga côrte dos nossos reis não tinha ainda presenciado.

A historia da offerenda feita por Satanaz a Izabel Henriques, contava-se deste modo.

(\*) O que ahi se lê com este titulo não é rigorosamente uma narração historica, nem um esboço romantico. Ao ler os manuscritos da relação dos Penitenciados pelas Inquisições de Portugal, deparei com o nome de Izabel Henriques, uma das seis relaxadas penitenciadas no 1. auto de fé da inquisição de Coimbra; mulher a quem, ao que parece, attribuíam grandes delictos de bruxaria, e convenio com o demonio, que tomou a resolução de continuar a exercer o n'aquelles tempos tão perigoso cargo de bruxa, depois de ter já transposto os umbraes d'aquelle tribunal infame de iniquidade e horror; o que me suggeriu a idéa que ahi vai desenvolvida.

Um villico de certo fidalgo eborense fôra despedido por manter uma reciprocidade amorosa entre uma das filhas do sobredito fidalgo e um manco de Evora, que ainda que descendente de uma familia nobre e illustre, não foi olhado por o brioso, e talvez que até orgulhoso aristocrata, como consorte digno de sua filha. Este villico vendo-se demittido do cargo que lhe manifestava a subsistencia, veio a Coimbra, onde depois de ter vivido alguns mezes na companhia d'um irmão, que falleceu, começou a pôr em pratica o officio de bruxo ou feiticeiro, advinho e interprete. A esse tempo Izabel Henriques era uma rapariga indigente, que quasi vivia de esmolas, e elle condoido de seu desamparo hospedou-a em caza.

Crescendo em annos, Izabel tornou-se uma moça guapa, que apesar de viver na companhia de um feiticeiro, sabia prender o coração a muito devoto christião velho. Ignacio, nome do exvillico, não duvidou ensinar á sua protegida a arte de que vivia, e em pouco tempo a rapariga do bruxo, era uma das mais habeis e distinctas, no mysterioso officio de *deitar cartas*.

Uma noite estava Isabel na sua alcova, disiam que a lavar os pés, quando sentiu subitamente um estrondo medonho, e olhando attonita em redor da caza, viu ao seu lado esquerdo, um homem alto com pés de cabra, chifres na cabeça, cauda longa, olhos inflamados, como dois carvões accesos, e com o corpo todo coberto de pello, que lhe disse com voz baixa — que pésinhos tão bonitos — Ella ao principio ame-drontou-se, e corou, mas lembrando-se que Ignacio lhe dissera que uma noite veria o diabo, pae dos feiticeiros, que do inferno subiria para lhe ensinar o mysterio dos philtros, quebranto, mal

d'olhado, e outras particularidades e arcanos da feiticaria, olhou para Belzebuth e deixou cahir dos labios rubidos um sorriso gracioso, que o enterneceria, senão fosse o diabo, a que Santa Thereza disse — desgraçado, que és incapaz de amar —! O diabo apresentou-lhe uma enorme tesoura negra e disse-lhe sem mais etiqueta; toma, filha, corta um bocadinho de pello do meu rabo e guarda-o no seio. Izabel obedeceu promptamente, e o homem dos pés de cabra, continuou — com o meu pello vencerás tudo, todos os homens da terra te acurvarão a cabeça e te adorarão —: com elle advinharás o futuro, e saberás o que se passa na terra mais longinqua, chegando-o junto do coração, e dizendo tres vezes em voz baixa — diabo, por o teu pello acode-me —: dito isto, Izabel ouviu o mesmo estrondo, e a visão dissipou-se.

A relação das maravilhas operadas pela rapariga do feiticeiro Ignacio é immensa.

Disia-se que até fizera com que o amator desditoso da joven eborense, passasse ainda, pela calada da noite, no vergel do palacio do fidalgo algumas horas venturosas junto á sua amada, posto que por mais que invocasse o demonio não conseguira effectuar o enlace conjugal.

Passado tempo morreu Ignacio, e Isabel Henriques ficou exercendo o officio de feiticeira, até que accusada perante o tribunal da inquisição de Coimbra, sendo inquisidor geral o cardeal infante D. Henrique, filho de el-rei D. Manoel, foi sentenciada no primeiro e espantoso auto de fé, que naquella cidade se celebrou no dia 5 de outubro de 1567, a que concorreram 97 penitenciados, sendo 26 homens e 71 mulheres incluindo 6 relaxadas de que fazia parte a celebre Izabel Henriques.

Figueiredo Bastos.

no caso, e reconhecer que o proposito annuciado desdiria do seu desejo, e da sua esclarecida intelligencia.

E' para louvar-se todo o escrupulo e prudencia por parte do governo, quando se trata de accusações que forem a honra de homens publicos encarregados de importantes funcções; porém cumpre que esse escrupulo não vá tão longe, que possa significar protecção parcial aos accusados, o que no caso dado seria uma affronta a um grande numero de prestantes filhos deste paiz, e um desdouro para a Nação.

Se pôde haver duvida ainda, e se julga preciso apurar a verdade, revele-se esse intuito, que ninguém poderá condemnar; mas não é das respostas e declarações do proprio accusado, que ella se pôde colher; pois é evidente, que como é natural, a desfigurará, para se defender, e attribuir a más paixões a indisposição que contra elle manifesta a maioria dos portuguezes residentes no Rio de Janeiro, e que forçosamente deve ter razão d'existencia.

De todo o modo, é facil vêr, que a conservação do barão de Moreira no consulado portuguez naquella capital, é a permanencia de um conflicto serio que deve trazer consigo graves consequencias.

Esperamos que estas considerações não escapem ao nobre ministro, e que guiado por ellas tomará uma resolução honrosa para o governo e para o paiz, e conciliadora dos valiosos interesses que o actual conflicto prejudica.

#### Discurso do snr. José Estevão proferido na sessão do dia 9.

O snr. José Estevão (sobre a ordem): — Snr. presidente, depois que v. exc.<sup>a</sup>, por uma muito discreta, e a meu ver louvavel interpretação das regras regimentaes d'esta casa, consentiu que um orador interposto sobre a ordem estendesse as suas considerações a todos os assumptos que estavam submettidos á deliberação da camara, eu não posso deixar de citar este precedente, para, authorisado n'elle, usar da mesma latitude nas observações que tenho a fazer á camara. Comtudo para não enfraquecer a authoridade do regimento, sem dar largas demasiadas ás benevolas e discretas decisões de v. exc.<sup>a</sup>, resolvi metter-me nas regras strictissimas do regimento, e antes de proceder a quaesquer observações que tenha a fazer á camara, enviar para a mesa uma moção, como é pratica e regra, quando se pede a palavra sobre a ordem. E receiando mesmo não digo receiando, mas prevenindo, que v. exc.<sup>a</sup> não estivesse disposto a deixar-me usar da mesma largueza que tinha concedido ao illustre relator da commissão, que não tem um privilegio especial, tinha-me já munido de uma emenda a respeito de todos os paragraphos da resposta, para ficar habilitado a fallar sobre todos os assumptos. Desisto porém de apresentar estas emendas não invocando o precedente que v. exc.<sup>a</sup> deixou

estabelecer n'esta casa e n'este caso; não o invocando para me aproveitar d'elle em algumas poucas considerações que vou fazer á camara.

Portanto, mando para a meza, sobre a questão das irmãs da caridade, que pôde ser e é a mais importante, uma emenda ou substituição, ou o quer que seja.

A resposta ao discurso da corda termina por um paragrapho que elogia até certo ponto o governo pelas suas intenções e esforços liberaes, e promette-lhe o apoio da camara. Para que elle pois seja levado a cabo, eu acrescento a este paragrapho mais um outro, no qual determino o modo por que me parece, pôde ser prestado o auxilio da camara sobre este assumpto (leu).

O snr. Pereira Dias: — E' um projecto de lei.

O orador: — Não é um projecto de lei, é um paragrapho pelo qual nos comprometemos a apoiar o governo para resolver esta questão por uma vez. Digo, não me parece que tenha as honras de um projecto de lei: é apenas a indicação do principio, para os quaes conto e sei que tenho o voto do illustre deputado.

Prescindo de me desculpar com a camara por tomar parte em um debate que tenho condemnado, e que ainda hoje sustento que se podia preferir, como aperfeiçoamento do regimen parlamentar (apoiados), e boa ordem das discussões; porque todas estas questões relativas ás diferentes provincias da administração publica, podem ser tratadas quando á camara se pedem os meios em cada um dos capitulos do orçamento do estado, para estabelecer e regular essa administração, nada havendo mais curial e consentaneo com o trabalho intellectual, nem mais proprio do voto da camara do que reservarmos para essa occasião.

Esta questão das irmãs da caridade tinha o seu lugar no orçamento do ministerio do reino. Tinha ahi o seu lugar proprio quando se tractasse da beneficencia, porque supponho que a questão das irmãs da caridade não é senão uma questão de beneficencia. E nem se pôde inferir das ejaculações um pouco mais tímidas e fracas sobre a necessidade e conveniencia das congregações religiosas, que não houvesse aqui nenhuma opinião singela a favor d'esta instituição, que eu muito respeito pelo lado da caridade,

Pelo que me toca; eu por um lado tremia de ser accusado de falta de lealdade, collocando-me, em quanto a esta questão, n'uma situação um pouco favoravel ao governo e assim offender a susceptibilidade de alguns nobres deputados, a quem não sei se chamo meus amigos politicos, se meus companheiros parlamentares; por outro lado receiava não levar as minhas ideias até aonde queria que ellas chegassem, por esta timidez de incorrer na desapprovação das parcialidades politicas, não tomando francamente a defeza do governo no que entendesse que elle merecia o meu auxilio. Mas o governo não precisa da minha defeza, porque tem n'esta casa mais apoio do que esperava. Por consequencia estava só, isolado, unico e recolhido á minha consciencia para defender as minhas opiniões, não tanto pela satisfação moral de as pronunciar em publico, e muito menos por essa especulação de popularidade de que todo o homem publico se deve desprender, como para protestar a minha lealdade; não tendo a seguir senão a voz da minha consciencia. Mas só e só, e creio que bem só, porque sou d'aquelles que não querem irmãs da caridade em politica alguma, em epocha alguma, de nenhuma organização, com-nenhum fim, com nenhuma mistura de authoridades civis ou ecclesiasticas (apoiados); sou d'aquelles que não quero nem as francezas, nem portuguezas (apoiados), nem esse ridiculo instituto, que ao governo parece uma criação canonica, e que é um absurdo civil (apoiados).

Estava só antes que o nobre deputado por Bemfica... (Uma voz: — Por Belem), ou por Belem; mas disse Bemfica, porque acho ser um silio mais aprazivel, e talvez um nome mais lisonjeiro para o nobre deputado, visto ter assentado alli a sua residencia.

Estava só, até que ouvi ao illustre deputado pôr a questão nos mesmos termos, manifestar as mesmas inspirações, pouco mais ou menos, mas com a mesma conclusão, sem eu ter nada que tirar do seu discurso senão as apreciações inexactas que elle fez a respeito de algumas parcialidades politicas, com um erro de facto e com

inexactidão de datas. O partido em que militei, não porque tivesse as mesmas bandeiras nem a mesma procedencia politica, mas em que estive destacado sempre em serviço do progresso d'esta terra, esse partido a que o illustre deputado se referiu, já elle tinha, só, debaixo da sua iniciativa, nos tempos em que governava, já tinha votado n'esta casa uma lei de morgados, e levando-a com a sancção e approvação do governo á outra casa do parlamento, onde, cubrullhada n'uma grande divisão de opiniões, n'uma grande diversidade de intuitos e de expedientes, morreu n'uma commissão, e desfez-se n'uns poucos de projectos de que não se pôde tirar cousa alguma. A lei de morgados, que passou agora, foi uma segunda tentativa. A primeira tinha uma data a que o illustre deputado tem um certo aborrecimento, mas sobre o que devia pensar, para se não fazer sectario dos homens, e poder medir da altura da sua imparcialidade e do seu patriotismo todas as parcialidades politicas, segundo a sua consciencia, e fazer de tudo isto esse partido que eu quero que se faça e constitua, e que se pôde bem constituir sem passar ninguém por cima dos seus chefes, mas podendo passar pelo lado d'elles; por cima não, porque entendo que não se pôde prescindir das suas luzes e da sua cooperação, ainda que haja n'elles que condemnar (apoiados.) Eu tenho passado ao lado de todos os homens, e estou prompto a passar, attendendo aos serviços que tem prestado sem lhes negar a sua capacidade; e se o illustre deputado está no mesmo modo de pensar, e tem de empenhar as suas faculdades n'este nobre intuito, ha-de dispôr-se a passar com a mesma indiferença pelas pessoas com quem tem vivido ultimamente, e com quem tem andado n'estas diversas emprezas politicas, e ligar-se livre sempre com a sua consciencia aos homens que as circumstancias tiverem indicado para satisfazer ao governo do estado em qualquer circumstancia, uma vez que elles tenham a reconhecida capacidade para desempenhar essas funcções. Esta é a primeira congregação e o primeiro partido a fazer n'esta terra. O primeiro partido indispensavel é dos homens; mas note a camara, dos homens desprevenidos e soltos de todas as pequenezas.

O snr. ministro da fazenda disse aqui: «Vós quereis fazer das irmãs da caridade uma questão politica.» Esta estranheza dos snrs. ministros revela uma grande ignorancia do direito. Que me importava fazer das irmãs da caridade uma questão politica? Não as tem feito os snrs. ministros? Não estamos nós aqui para fazer questões politicas? Não é esse o nosso officio e a nossa obrigação? Não tem o snr. ministro da fazenda feito questão politica de assumptos de menor ou igual gravidade? Porque motivo vem esta estranheza? Não é só estranheza, é uma grande inexactidão, visto que não quero fazer d'esta questão uma questão politica (apoiados). E prometto que dou o meu apoio á todas as medidas que eu julgue consentaneas para livrar o paiz do desnecessario estabelecimento das congregações religiosas. Para isto dou-lhe todo o meu apoio, e sinto que não tenha empregado todos os meios que podia empregar, usando de todos os expedientes de que devia usar, com mais habilidade, com mais energia e com mais decisão (apoiados). Uma questão politica! Sim, uma questão politica; não digo para este governo, para este parlamento, mas para todos os governos e para todos os parlamentos que existam e possam existir; porque esta questão, que promette distrahir perpetuamente os homens publicos de tratar dos assumptos mais graves e mais importantes da nossa governação interna, impossibilitar o governo do estado a todas as parcialidades politicas e debilitar os principios parlamentares, ha-de ser forçosamente decidida; e se o governo por egoismo não a decidir, deixando na sua recta-guarda opiniões tão encontradas como as que tem manifestado, aquelles que se aventurarem ao poder não poderão tambem vencer esta questão. Em todo o caso, é preciso que alguém a decida: inchoada nas mãos d'este, e do seu dever acabala.

Questão politica! Quem a fez questão politica, foi a commissão de resposta. Pois que dizia a resposta, e indicava n'esto assumpto quando d'elle fallava?

O discurso da corda contrastava absolutamente com os factos de que todos tinham conhe-

cimento; ninguém podia dizer que era um discurso da corôa feito em Portugal. Só nos dizia — que as eleições tinham sido feitas com grande tranquillidade! — N'um povo barbaro como nós, é uma cousa estranha e de mencionar, que se fizessem eleições sem se perturbar a tranquillidade publica; e o governo não lhe soffria o coração, que não se congratulasse com o paiz por elle governar um povo que fazia eleições sem perturbar a tranquillidade publica!

Que dizia mais o discurso da corôa? Davanos uma grande noticia, que parece que chegou ha pouco pelo correio. Descobriu-se que as provincias ultramarinas tinham productos que podem ser aproveitados na industria e no commercio da Europa! Veio pelo ultimo correio esta noticia, e foi uma descoberta agricola! De maneira, que as provincias ultramarinas não foram descobertas quando o foram, nem visitadas por quem foram visitadas, nem se conheciam as suas produções: ha oito dias é que foram descobertas, e o snr. ministro, tendo a noticia, teve a modestia de não dizer: «olhai que descobrimos as provincias ultramarinas»; porque effectivamente foi elle que as descobriu, pois que descobrir a superficie territorial não é nada: descobrir os seus productos agricolas, os seus meios de riqueza, isso é que é tudo; e isso é que chegou pelo correio ao snr. ministro da marinha!

Mas a respeito das irmãs da caridade, a respeito da questão que agitava toda a gente, nada dizia o discurso da corôa: silencio profundo!

Que fez a commissão? A commissão julgou que, quaesquer que fossem os receios diplomaticos e as contempções politicas do governo, não era decente nem decoroso n'um governo de publicidade callar n'um documento d'esta ordem, que existe aquillo que realmente existe. O governo do paiz, que devia ser o orgão das opiniões dominantes, callava absolutamente aquillo em que todos fallavam. O discurso da corôa nem uma palavra dizia a respeito das irmãs da caridade; mas a commissão no projecto de resposta addicionou um paragrapho a esse respeito, e foi ella que fez politica a questão das irmãs da caridade, tanto mais politica que a metteu na resposta ao discurso da corôa, quando o discurso da corôa não tinha fallado n'ella.

Não fez só uma questão politica, fez uma questão de censura, porque só a inserção d'estas palavras é uma questão de censura. Não sei se o governo as acceitou ou não. Se as acceitou, a censura é menor; mas se não as acceitou, tem a censura da lembrança, a censura do aviso e da advertencia: «olhai que vós não fallastes no assumpto; é preciso fallar n'elle; e fallamos nós.»

Mas ha aqui alguma questão politica? As questões politicas, quem as sabe pôr perfeitamente na sua nudez natural, na sua logica primitiva, é o snr. ministro da marinha; esse é que as sabe pôr de uma maneira clara, pelo estylo que denuncia a philosophia d'essas questões. Querem que morramos, que vamos entregar o poder nas mãos dos nossos adversarios? Não-de elles vir sentar-se aqui, e nós irmos para casa? Esta é a questão politica de s. exc.<sup>a</sup> E o snr. ministro diz com uma certa satisfação, com um certo prazer — «Querem que morramos?» — Tem orgulho, tem satisfação, tem um prazer maudito em dizer que o querem matar; sendo talvez o sentimento de que pôde morrer, o unico que lhe revele a glória de ter vivido politicamente.

«Apostata! Chamam-me apostata! — Estou espantado como descobriram que eu tinha tido convicções uma vez diferentes d'aquellas que tenho agora». Esta vaidade de moralidade é uma cousa singular. Se os ephemeros tivessem uma vida moral e intellectual, esse sentimento podia ser para elles natural, porque esses quasi que não sabem que vivem, senão porque morrem.

«Pois queriam que executassem as leis e que as executassem na capital?» A lei dos pesos e medidas é magnifica, é excellente, mas foi votada ha dez annos. E havemos nós agora executar uma lei que foi feita ha dez annos? A' vista d'isto a missão dos ministros reduz-se a executarem as leis que elles propoem, e por consequencia, se não propoem lei alguma, ficam desculpados de não darem execução ás leis, porque não executam senão aquellas que elles propoem. Está pois sancionado o *epicurismo* no poder, muito mais despresivel que a inhabilidade.

Que se não execute uma lei, concebe-se; mas que o governo consinta que seja martyr

da obediencia e do respeito á lei e ás authoridades uma classe de cidadãos, isso é que é inaudito.

O governo não executou a lei dos pesos e medidas, e a antiguidade d'essa lei era um aviso, para elle durante esse lapso de tempo, ir tomando todas as medidas preparatorias, a fim de que não apparecessem, no momento de a executar, as resistencias que são naturaes em casos semelhantes. O governo não só não tractou disso, mas aconteceu o seguinte: Varios logistas, por exemplo, padeiros, julgaram que podiam executar a lei dos pesos e medidas; mas o desgraçado que em lugar de vender por arratel, entrou a vender por... como se chama? (Riso.) *Uma Voz*: — Kilogramma.] A minha hesitação mesmo desculpa a resistencia, mas torna mais meritorio o acto d'aquelles, que longe de resistir, procuram adaptar ao seu commercio os novos pesos e medidas, para n'um certo e determinado dia venderem segundo a lei. Porém sabe v. exc.<sup>a</sup> o que aconteceu? Foram invadidas as lojas, os pesos lançados á rua, e elles espancados. Aconteceu isto áquelles individuos que estavam preparados com os competentes pesos para executar a lei; e o governo, que teve tanta coragem para não a executar, nenhuma teve para defender aquelles que queriam e começavam a executar-a.

[*Uma voz*: — Sabe isso?] Consta-me a mim, e consta ainda mais solemne e dolorosamente áquelles que apanharam. (Hilaridade.) Mas o snr. ministro passou-nos depois uma certidão nos seguintes termos. «Saibam todos quantos esta minha declaração ouvirem, que nas provincias de Portugal se vai executando a lei dos novos pesos e medidas, e que o governo todos os dias recebe as mais satisfactorias noticias a este respeito; que em toda a parte do reino se pôde executar a lei, menos em Lisboa, aonde eu sou o unico representante da authority, mas onde ninguém faz caso de mim.» (Riso.)

E esta é que é verdadeiramente a questão do poder, a questão ministerial. Mas o snr. ministro sahio da questão dos pesos e medidas, sahio das considerações de pesos miudos, subiu a mais altas regiões, e em contravenção ás opiniões do seu collega da fazenda e contra todos os principios economicos e financeiros, veio com theorias arbitrarías, com assumptos obscuros estabelecer o principio — de que a prosperidade das nações avalia-se pela importancia e conhecimento do preço de seus fundos, e tambem pela somma de litros e de acido sulphurico que consomem. Mas ainda que esta regra se possa admitir, é certo que tambem ha a curiosidade de saber quem governa essas nações (apoiados): não se tomam só em attenção os actos materiaes; tambem se pergunta: «Quem governa essas nações?» Não se misturam, para avaliar a prosperidade das nações, as pessoas que as governam com os actos materiaes que tem lugar: portanto não se conhece a prosperidade das nações só pelo preço de seus fundos, nem pelo maior ou menor consumo de acido sulphurico (riso).

A questão do poder entre nós é esta. A questão do poder é que quatro ministros em vez de procurarem o melhor modo de gerir os negocios publicos e de acudir ás necessidades publicas, em vez de comprehenderem a alta missão de que estão encarregados, só tractam de esquadrihar as theorias dos seus adversarios, as phrases que pronunciam, os erros que por ventura tenham praticado; fazem d'isto uma collecção minuciosa, e depois declaram: «Nós governamos o paiz, mas não estamos obrigados a governar o melhor que os nossos adversarios. Nós governamos tão bem como elles governaram — do mesmo modo». Ora, assentado este principio, tomado como cartilha para todos os nossos homens politicos chamados ao governo, o paiz necessariamente ha-de gritar de desesperação, e procurar salvar-se logo para não ficar inteiramente perdido.

Desde que abandonados os interesses do paiz, desde que estabelecido tudo quanto ha de mais ruinoso e contrário aos interesses publicos, isto se conserva como norma para todos os governos; em vez de seguir outro caminho e adoptar outros preceitos, esses governos não dão garantia nem a podem dar de virtude e de sciencia; esses governos não são aquillo que devem ser, são governos de *corrupção politica* (apoiados).

Mas os snrs. ministros fizeram opposição aos snrs. ministros passados; e elles são tacs como

os passados. N'este caso qual é o seu dever? E' fazerem opposição a si mesmos. (Riso.) Então, nos bancos dos ministros, devendo suppôr que alli estava vida, acho que o poder está vasio. Este estado obrigará a apparecer um terceiro partido, e quando elle apparecer é para declarar — que o governo do Estado é uma necessidade; que essa necessidade ha-de ser prehenchida, e prehenchida por gente que lance um véu sobre tudo que se tem feito (apoiados), sobre todos os erros dos seus antecessores; que lance um veu para esquecer os defeitos anteriores, e declare que appareceu para governar melhor, para remediar e não para imitar os erros praticados; gerir as cousas publicas sem importar o que fizeram ou deixaram de fazer os seus contrários; emfim para tractar dos interesses publicos (apoiados) —

[*Continúa.*]

PORTO 19 DE JULHO DE 1861.

[*Do nosso correspondente.*]

Segundo as noticias de Lisboa, conta-se que o parlamento se fechará no fim do mez.

Diz-se que o rei na sua visita á exposição do Porto, será acompanhado pelos ministros do reino e obras publicas.

Não é verdade que para aqui se consultasse se na nossa barra podia entrar a Corveta *Bartholomeu Dias*, porém assegura-se que S. M. vem por mar, e estabelecerá o seu quartel a bordo do barco que o conduzir.

O novo systema de pesos acha por cá serios embaraços. Nas arrematações do real d'agua, e outras, bem como na do contracto do tabaco, não se prevenio a mudança, e agora é que se lhe acham as difficuldades para a execução.

Na redução dos antigos aos novos pesos ha pequenas fracções que se despresam. Como pôde pois fazer-se isso na compra e venda de pedras preciosas?

Parece-nos que ainda terá de haver recon-sideração.

Os preparativos para a exposição industrial vão com muita actividade.

E' esperada por dias a Companhia do ginasio de Lisboa, para a qual se abriu aqui uma assignatura de 10 representações no theatro de S. João.

Abriu-se tambem uma assignatura para dez representações d'opera Comica portugueza, no theatro Baquet.

Appareceu já o elenco do pessoal da Companhia lyrica, que deve chegar em principios d'Outubro.

Promette muito, pois é composta de 4 primeiras damas, 1 segunda, uma dama arpista, 6 bailarinas, 2 primeiros, e 1 segundo tenor, 1 baritono, 2 baixos, um pintor scenographo, e 2 mestres etc. Entre as operas novas promette-se *O Roberto do Diabo*, que é de grande espectáculo.

Não faltará que ver e em que gastar o dinheiro.

Chegaram aqui dous engenheiros encarregados pelo governo, de levantar a planta do rio Douro.

Os delegados da empresa do Caminho de ferro do Porto ao Minho, pelo litoral, lá foram para Lisboa, com todos os trabalhos technicos, e estudos, e agora só se espera, para começo da obra, a resolução do governo.

## NOTICIAS DIVERSAS.

AO AZ DO PURGATORIO. — O correspondente do «Purgatorio» que lhe conta as ninharias d'esta villa tem muita graça quando diz que este jornal continua mudo!!

O espirituosissimo e palrador correspondente puchando cartas, se em vez d'um — AZ — mostrar o seu nome, pedirá então o que quer que nós digamos.

Preferimos a vida de *mudo* que temos lido na imprensa, ao espirituoso palavriado do correspondente e companhia.

O 1.º DE DEZEMBRO. — Recebemos o 1.º numero deste jornal que agradecemos.

CONTOS AO LUAR. — Recebemos esta interessante publicação com que a bondade do bem conhecido folhetinista o snr. Julio Cesar Machado quiz mimosear-nos. Recommendamos a leitura deste livro, que é interessante a não poder sê-lo mais, e que deixa saudade.

## NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

## TELEGRAMMAS.

Londres 10. — O general Scott com 45,000 homens defende a cidade de Washington, ameaçada pelas tropas da confederação do Sul.

Vienna 10.—em Comern (Hungria) descobriu-se uma vasta conspiração, em consequência do que, foram presos 200 soldados.

Turin 10.—O governo de Victor Manoel reforça o exercito das linhas do Mincio.

Idem 11.—A nota da «Patrie» sobre a cessão d'alguns territorios desejados pela França, causou profundo desgosto na Italia.

Paris 12. — Os snrs. Mirés e Solar foram sentenciados a 5 annos de prisão, e Simeon declarado civilmente responsavel.

Roma 9.—Criaram-se serias difficuldades entre o general Goyon e o ministro da Guerra romano M. Merode, em consequência do conflicto que teve lugar entre os soldados francezes e pontificios.

Paris, 11 de julho.—Um alto funcionario turco confessou ter tido parte no roubo de cinco milhões de duros do thesouro imperial, tres dias antes da morte do sultão. O exercito turco, no futuro, será pago religiosamente.

Turin, 11.—Os republicanos e socialistas tractam em vão de decidir Garibaldi a intentar uma expedição contra Roma.

Vienna, 11.—Os ministros aconselham o Imperador, que insista em sustentar a patente de fevereiro.

Londres, 11. — As noticias de Napoles continuam sendo contradictorias.

Dizem dos Estados-unidos, que a policia apprehendera em Nova-York uma petição de commerciantes e logistas, sollicitando que cessem as hostilidades.

A California meridional está a ponto de reunir-se aos separatistas.

Paris, 11. — A *Patrie* e o *Pays* desta tarde, inserem artigos favoraveis á Hespanha.

## NOTÍCIAS DE HESPAHIA.

No dia 14 devia comparecer perante o conselho de guerra, reunido em Loja, D. Juan Moralis-Sementi, boticario daquella cidade, e accusado d'instigador, e de ter tido em sua casa varias reuniões preparatorias, para levar a cabo a insurreição.

Diz um despacho de Cadiz, de 12, que se esperava o vapor *Liniers*, procedente de Alicante, com 12 milhões em ouro para aquella thesouraria.

No dia 12, foi recolhido em Cadiz o periodico progressista *La Palma*.

## AGRADECIMENTO

ANTONIO Xavier da Silva Bezerra, e seu filho David Marcelino da Silva Bezerra summamente penhorados pelas inequivocas provas de amizade que por occasião do fallecimento e funeral de sua prezada Mulher e Mai receberam de todos os Illustrissimos e Reverendissimos senhores sacerdotes, que assistirão gratuitamente ao funeral, e mais Cavalheiros que os procurarão e obsequiarão, tanto em sua casa, como na Igreja, consignão aqui este testemunho de gratidão, como a expressão sincera de seus sentimentos, pedindo desculpa de o não fazerem pessoalmente.

## ANNUNCIOS.

A Meza da Confraria das Almas desta villa, declara que está vago o lugar de Capellão da Missa dos Domingos e dias santificados; e convida o correspondente do «Purgatorio» a apresentar o seu requerimento.

Pelo cartorio de—Souza—se está procedendo a inventario por fallecimento de Diogo Coelho de Faria, e são citados editalmente os credores incertos do dito casal, para no praso de trinta dias juntarem ao respectivo inventario os titulos comprovativos de seus creditos. (136)

NO Juizo de Direito desta villa de Barcellos — escrivão Azevedo — correm editos de sessenta dias, a requerimento de João Antonio da Costa Guimarães, da mesma, citando os auzentes José Coelho Cardozo e Silva e Antonio Perfeito Cardozo e Silva, filhos do fallecido João Diogo da Silva Cardozo, desta mesma villa, para na segnda Audiencia, depois de findo aquelle prazo que principia no dia de hoje 20 do corrente, e conjuntamente com os mais seus irmãos fallarem a uma acção de Libello por 79\$700 rs. e juros que se vencerem desde a contestação da lide, receberem o duplicado do Libello, e seguirem seus termos até final, pena de revelia. (137)

NO Juizo de Direito desta Villa de Barcellos — escrivão Azevedo — correm editos de sessenta dias a requerimento de Manoel Cardozo de Almeida e Silva residente nesta mesma villa, citando os auzentes seus irmãos José Coelho Cardozo e Silva e Antonio Perfeito Cardozo e Silva filhos do fallecido João Diogo da Silva Cardozo, desta mesma villa, para na segunda Audiencia depois de findo aquelle prazo que principia no dia de hoje 20 do corrente, conjuntamente com os mais seus irmãos, fallarem a uma acção de Libello por um conto oitenta e sete mil e sete centos rs. e juros desde a contestação da lide, receberem o duplicado do Libello, e seguirem seus termos até final, pena de revelia. (138)

NO dia 4 do futuro mez de Agosto por 9 horas da manhã na Praça publica desta villa, se tem de proce-

der na arrematação de uma morada de cazas terreas com uma porta e janella, sita na rua das Capellas desta villa avaliada em 43\$000 rs., outra morada de cazas terreas com duas portas e duas janellas para a estrada, sita no lugar do Bem feito, freguezia de S. Martinho de villa Frescainha, avaliadas em 122\$000 rs., penhoradas a Maria Thereza e marido de S. Martinho de villa Frescainha, em execução que lhe move Antonia Joaquina e marido desta villa:—escrivão —Lima.— (139)

## PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

## CONTOS AO LUAR

POR

JULIO CESAR MACHADO

Editor—José Maria Corrêa Seabra.

O editor persuade-se offerecer ao publico, nesta obra, um livro destinado ao exito mais feliz. Durante a leitura das interessantes historias que constituem este volume, a cada instante se encontram as lagrimas com os sorrisos: da propria confissão do auctor sabemos que elle julga esta obra o seu melhor trabalho litterario. Tem a imprensa periodica dirigido nestes ultimos tempos louvores ao sr. Julio Machado, que nos dispensam de recommendar, annunciando este livro, a maneira delicada do auctor, que sabe folgar sem offender, e ser ironico sem feijir. E' um escriptor que não tem antipathias no meio da sua crescente popularidade. O tom sincero do seu estylo é o segredo da sua fortuna litteraria. Quando, escrevendo, chora, sente-se pela leitura o cair do pranto: nenhum artificio, nenhuma affectação, nenhum arremedo de genero: tem um estylo seu, que ao de nenhum outro escriptor se assimilha, por que ha no seu espirito uma unção affectuosa, que interessa e commove, até quando graceja. Os *CONTOS AO LUAR*, vão ser o livro da moda, o livro romantico, o livro para uma senhora e para um homem de gosto. A attenção prende-se a ponto de não se poder interromper a leitura. Cada conto tem a sua feição, cada personagem tem o seu caracter. O elemento romantico é tudo ali: são inspirações de poeta em paginas de folhetinistas. A edição é nitida, impressa em papel superior, e vai acompanhada de um exactissimo retrato do auctor, gravado sobre uma photographia Nazzi, pelo primeiro gravador portuguez, a quem se deve a magnifica galeria de retratos da *Revista Contemporanea*.

Os *CONTOS AO LUAR*, formam um só volume in 8.º—Preço 500 réis—.

Acha-se á venda esta obra, em Lisboa na rua dos Calafates 110, e nas livrarias do costume. —No Porto na livraria do sr. Pinto da Silva, rua do Almada 134, em Tondella na do sr. Francisco Candido da Cunha e Souza; em Lamego, na do sr. José Cardoso, rua de S. Francisco; em Coimbra, na do sr. José de Mesquita, rua das Covas; em Leiria, em casa do sr. José Pereira Curado; em Elvas, na do sr. Joaquim Antonio Lopes; e em todas as lojas de livros nas principaes terras do reino.

Nas localidades porém, onde não haja correspondente, as pessoas que se quizerem prover da dita obra, deverão remetter adiantadamente por meio de vale do correio, ou por outra qualquer via, ao editor—J. M. Corrêa Seabra—Lisboa—a quantia de 500 réis, a fim de lhe ser o volume remittido franco de porte e bem acondicionado.

BARCELLOS. — Typographia de José Alves Valongo e Sousa. Rua Direita n.º 28.—